DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 052/2019, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Inexigível a Licitação, a fim de proceder-se: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA 13 DE DEZEMBRO – CENTRO, EM COMEMORAÇÃO AO 66º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, junto a empresa: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, CNPJ/MF. Nº. 29.377.730/0001-98, com sede na Rua dos Ferroviários, Nº. 5 – Casa B, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.030-142, Fone: (17) 3223-7100 e (17) 98190-1300, pelo valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para apresentação da dupla “Carreiro e Capataz”.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 04 de Dezembro de 2019.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 052/2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 052/2019 – Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA 13 DE DEZEMBRO – CENTRO, EM COMEMORAÇÃO AO 66º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. ADJUDICA para a Empresa INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, CNPJ/MF. Nº. 29.377.730/0001-98, com sede na Rua dos Ferroviários, Nº. 5 – Casa B, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.030-142, Fone: (17) 3223-7100 e (17) 98190-1300, pelo valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para apresentação da dupla “Carreiro e Capataz”.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 04 de Dezembro de 2019.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal